



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto de Saúde Coletiva  
Rua Basílio da Gama, s/n - Campus Universitário Canela  
Cep: 40.110-040 - Salvador - BA  
Tel: (71) 3283-7412 - Fax: (71) 3283-7460

**RETIFICAÇÃO do Edital de Seleção de Tutores em Educação a Distância para o Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme**

**1. Preâmbulo**

1.1 O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC-UFBA) por meio de instrumento de cooperação com o Ministério da Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU), Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), Cordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH), estabelece e torna público que realizará a seleção de 17 (dezesete) Tutores em Educação a Distância para atuação em seis turmas do Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à saúde de pessoas com doença falciforme, distribuídas ao longo de 18 meses. Cada tutor acompanhará de 10 a 15 educandos em cada turma, sendo que cada curso terá a carga horária de 68 horas.

1.2 O processo seletivo de Tutores será realizado por Comissão de Seleção composta de dois docentes designados pela Direção do ISC/UFBA.

1.3 Este Edital e informações sobre o Curso podem ser obtidos nos sítios eletrônicos do ISC [www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br), da NET-ESCOLA <http://www.net-escola.ufba.br> e na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tels.: (71)3283-7439 e-mail: [tutoresdoencafalciforme@gmail.com](mailto:tutoresdoencafalciforme@gmail.com).

1.4 Os tutores que atuarão no Curso de Especialização EAD tem suas atribuições básicas definidas de acordo com o que se descreve no Anexo I deste Edital.

**2. Da inscrição**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo de Tutores em Educação a Distância os profissionais de nível superior, preferencialmente com experiência ou trajetória junto à pessoas com doença falciforme.

2.2 Inscrições:

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível em: <http://www.net-escola.ufba.br> e do envio de todos os documentos listados a seguir em cópia eletrônica para email: [tutoresdoencafalciforme@gmail.com](mailto:tutoresdoencafalciforme@gmail.com).

- a. Termo de Compromisso assinado pelo(a) candidato(a) comprometendo-se com a dedicação aos estudos e participação nas atividades do Curso (modelo disponível em <http://www.net-escola.ufba.br>). (preenchido, assinado e escaneado);
- b. *Curriculum Vitae* feito na Plataforma Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>);
- c. Cópia eletrônica do Diploma de Curso de Graduação;
- d. Cópia eletrônica de documento de identidade (RG) com foto;

- e. Declaração de experiência na tutoria de outros cursos a distância ou semi presenciais, caso se aplique;
  - f. Declaração de experiência na assistência no âmbito da atenção básica, caso se aplique;
  - g. Declaração de experiência na gestão ou coordenação da atenção básica, caso se aplique;
  - h. Declaração de Trajetória relacionada à doença falciforme (pessoal ou familiar) (Esta declaração deverá ser emitida por associação representante de pessoas com doença falciforme, legalmente reconhecida, podendo reconhecer dois tipos de experiência: pessoal e familiar ou de controle social) , caso se aplique;
  - i. Declaração de experiência em pesquisa com doença falciforme, caso se aplique.
- 2.3 A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital e se a documentação for enviada no prazo definido no Cronograma (Anexo II).
- 2.4 O (A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Comissão de Seleção.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo de Tutores em Educação a Distância incluirá as seguintes etapas:

3.1.1 Primeira etapa - análise curricular (eliminatória e classificatória). Nessa etapa os candidatos serão classificados em função da pontuação obtida da aplicação dos critérios apresentados no Anexo III deste Edital, adotando-se nota mínima de aprovação igual a 5,0 (cinco). Serão selecionados na primeira etapa, em ordem decrescente de classificação, até 40 (quarenta) candidatos para participarem da segunda etapa descrita a seguir. Documentos comprobatórios das informações prestadas no *Curriculum vitae* poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção.

3.1.2 Segunda etapa - participação com aproveitamento satisfatório no Curso de Extensão de Capacitação de Tutores em Educação a Distância (eliminatória e classificatória). Este curso de extensão será realizado em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de 28/02/2011 (Resolução 01/2011) do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA. O Curso terá carga horária de 40 horas e demandará dedicação mínima de 08 (oito) horas semanais e a disponibilidade em participar de duas oficinas presenciais em Salvador (17.07.2015 e 15.08.2015). Este Curso de Extensão será oferecido na modalidade semipresencial, o que exigirá dos participantes conhecimentos básicos de informática, de navegação web, além de acesso à internet. Serão considerados (as) aprovados(as) os(as) alunos(as) desse Curso de Extensão que obtiverem média das avaliações igual ou superior a 5,0 (cinco). A certificação será emitida pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal da Bahia.

3.2 A seleção final de Tutores será realizada com base na média obtida na primeira e segunda etapas descritas, classificando-se os(as) candidatos(as) em ordem decrescente da nota final obtida para o preenchimento das vagas de acordo com o número de alunos matriculados no Curso de Extensão. Em qualquer das etapas e para a seleção final, será utilizado o critério de maior experiência ou trajetória vinculada à pessoa com doença falciforme.

3.3. Os tutores selecionados deverão ter disponibilidade para participar de oficinas de planejamento e avaliação em momentos presenciais em Salvador e vídeo

conferências durante o desenvolvimento do Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à saúde de pessoas com doença falciforme.

3.4 O tutor que possuir vínculo com outras instituições, deverá apresentar declaração da instituição de origem, disponibilizando-o para a efetiva participação no curso referido neste edital.

3.5 Havendo desistências, serão chamados os candidatos aprovados seguindo-se a ordem de classificação.

3.6. O desenvolvimento das atividades dos Tutores no Curso se dará sob a forma de prestação de serviços não constituindo esta qualquer vínculo funcional com as instituições envolvidas.

#### **4. DOS RECURSOS**

4.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados por documento assinado somente em meio eletrônico, para o endereço da Secretaria do Curso com exposição de motivos.

4.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer a Direção do ISC que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O Instituto de Saúde Coletiva não se responsabiliza por despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação tanto durante o processo seletivo, quanto durante o desenvolvimento do Curso.

5.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo e do Curso, o candidato que:

5.2.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

5.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

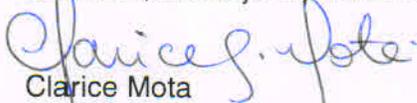
5.2.3 Não cumprir satisfatoriamente com os requisitos da capacitação e das atividades como Tutores.

5.3 A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da NETESCOLA/ISC que as utilizará exclusivamente para fins que se estabelecem neste Edital assegurando-se sigilo e confidencialidade.

5.4 Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção do ISC/UFBA.

5.5 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 26 de junho de 2015.



Clarice Mota  
Coordenadora do Curso



Isabela Cardoso de Matos Pinto  
Diretora ISC/UFBA

## ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- Apropriar-se dos programas e do curso de extensão de modo a mediar efetivamente as discussões nos fóruns e avaliar o grupo de cursistas sob sua responsabilidade;
- Seguir a orientação e interagir com a equipe pedagógica do Curso;
- Acompanhar, estimular a interação e dirimir as dúvidas dos cursistas nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que tenham sido sanadas;
- Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da sua autonomia;
- Promover a realização com pontualidade das atividades previstas para o grupo de estudantes sob sua responsabilidade;
- Aplicar os instrumentos de avaliação processual aos cursistas, observando a participação e compromisso deles com a própria aprendizagem, identificando as dificuldades e registrando no prazo o que for necessário (atividades dos alunos, frequência, relatórios etc.) de acordo com as necessidades do Curso;
- Atender aos princípios éticos nas interações com os cursistas e profissionais da equipe do Curso.

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM SAÚDE COLETIVA SOBRE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME

ETAPA	DATA/ PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção de Tutores	18/06/2015	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="http://www.netescola.ufba.br">www.netescola.ufba.br</a>
Período de inscrição para seleção	18/06/2015 a 30/06/2015	Até as 23h59min
Divulgação da homologação das inscrições	01/07/2015	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="http://www.netescola.ufba.br">www.netescola.ufba.br</a>
Primeira etapa do processo seletivo. Avaliação/pontuação de currículo vitae	01 a 10/07/2015	
Homologação e divulgação do resultado da primeira etapa da seleção	13/07/2015	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="http://www.netescola.ufba.br">www.netescola.ufba.br</a>
Realização da segunda etapa da seleção. Curso de Extensão a Distância	18/07 a 15/08/2015	Plataforma Moodle segundo orientações em <a href="http://www.netescola.ufba.br">www.netescola.ufba.br</a>
Homologação e divulgação do resultado final da seleção de Tutores	30/08/2015	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="http://www.netescola.ufba.br">www.netescola.ufba.br</a>
Recurso ao resultado final	31/08 e 01/09/2015	Secretaria do Curso
Data provável de início das atividades no Curso de Extensão.	08/09/2015	Plataforma Moodle segundo orientações em <a href="http://www.net-escola.ufba.br">http://www.net-escola.ufba.br</a>

ANEXO III

SELEÇÃO ÀS VAGAS DE TUTORES EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM SAÚDE COLETIVA SOBRE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Item	Quantidade máxima	Valor unitário	Pontuação máxima
Doutorado ou Mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou área afim.	2	0,5	1,0
Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Mental ou outra afim ou Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública.	2	0,5	1,0
Experiência comprovada na tutoria de outros cursos a distância ou semi presenciais.	2	0,5	1,0
Experiência comprovada na assistência à pessoa com doença falciforme.	2	1,0	2,0
Trajetória comprovada relacionada à doença falciforme (pessoal ou familiar).	2	1,5	3,0
Experiência comprovada na gestão ou coordenação da atenção básica	1	1,0	1,0
Experiência comprovada em pesquisa na área de doença falciforme	1	1,0	1,0
<b>Total</b>			<b>10,0</b>